Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 4.155 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21/03/1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19/11/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida a Sra. PATRICIA GRAZIELA BOLDO DE ANDRADE, portadora do RG nº 28.173.886-5/SP, para exercer o emprego público de PROFESSOR DE EUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III) DE BIOLOGIA, classificado na ref. "III", nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 09 DE FEVEREIRO a 10 DE JULHO DE 2009, junto à EM Prof. Ricieri Moratelli para ministrar 06 (seis) horas aula semanais livres da disciplina de Biologia .

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2007, homologado pelo Decreto nº 3.693 de 27/07/2007 e prorrogado pelo Decreto nº 3.817 de 30/05/2008.

Art. 3º - Fica a servidora ora admitida, autorizada a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II - Ciências, junto à Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, conforme consta do expediente interno nº 1.884/2009, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - O Setor de Pessoal fica autorizado a contratar a servidora ora admitida e proceder às devidas anotações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2009.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA
Diretora da Secretaria do Gabinete